|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Timbre2 | **GOVERNO**  **DA PARAÍBA** | Secretaria de Estado da EducaçãoConselho Estadual de Educação |
|  |  | |

**RESOLUÇÃO Nº 080/2017**

AUTORIZA o FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL nO CENTRO EDUCACIONAL ABC INFANTIL, localizadO nO LOTEAMENTO VILLAGE, S/N, QUADRA 167, LOTE 6, JACUMÃ, NA CIDADE DO CONDE–PB, MANTIDO PELO CENTRO EDUCACIONAL ABC INFANTIL EIRELI - ME – CNPJ 22.533.845/0001-85.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA,** no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer nº 058/2017, exarado no Processo nº 0020516-5/2016, oriundo da Câmara de Educação Infantil e Ensino Fundamental, e aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar, pelo período de 3 (três) anos, o funcionamento do Ensino Fundamental no Centro Educacional ABC Infantil, localizado na cidade do Conde-PB, mantido pelo Centro Educacional ABC Infantil Eireli - ME – CNPJ 22.533.845/0001-85.

**Parágrafo único.** Ficam convalidados os estudos realizados pelos alunos até a data de publicação desta Resolução.

**Art. 2º** A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 23 de março de 2017.

**ODÉSIO DE SOUZA MEDEIROS**

**Presidente Interino - CEE/PB**/**Relator**